



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

||

DECRETO LEGISLATIVO Nº 9, DE 09 DE JUNHO DE 1976

Dispõe sobre aprovação de con
tas do Município de Assis.-

A Mesa da Câmara Municipal de Assis, usando de suas at
ribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela pro
mulga o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - Ficam aprovadas as contas dos órgãos do Governo do Muni
cípio de Assis - Poder Executivo, Poder Legislativo e
Serviço Autônomo de Água e Esgotos - correspondentes ao
exercício financeiro de 1974, nos termos do parecer emi
tido pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, /
conforme consta do processo TC-2939/75/4.

Artigo 2º - Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua
publicação.

Câmara Municipal de Assis, em 09 de junho de 1976.

Durvalino Binato
Presidente

Wilson Paitl
2º Secretário

PUBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL,
em 09 de junho de 1976.

Saulo Augusto da Silva
Diretor Administrativo